



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Indicação nº 038/2024

Indico ao Exmo. Sr. Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER-PI, ouvido o Plenário, que **providencie a instalação de redutores de velocidade tipo “quebra-molas” na PI-211, entre o povoado Lagoa Seca e a localidade Sítio do Alegre, nas proximidades da residência do Senhor Antônio Velho (Toim do Posto).**

JUSTIFICAÇÃO

No trecho em questão acontecem muitos acidentes, principalmente com motociclistas, ao desenvolver velocidades incompatíveis com a via, se aproveitando da ausência de fiscalização e levando insegurança aos demais transeuntes e moradores da região.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de abril de 2024 2024.

Alfredo de Castro Filho
Vereador – MDB